

MANUAL DE COMPLIANCE

RESUMO

COM O OBJETIVO DE DAR TRANSPARÊNCIA AO PROCESSO DE GOVERNANÇA DE NOSSA EMPRESA, A AXION ENGENHARIA IMPLANTOU O PROJETO COMPLIANCE, PAUTADO PELA LEI ANTICORRUPÇÃO

(Nº12.846/2013).

MANUAL DE COMPLIANCE

1. Mensagem da Diretoria	3
2. Finalidade do Manual e Objetivos	4
3. Valores da AXION ENGENHARIA	5
4. Conflitos de Interesse	6
5. Relações com Fornecedores de Produtos e Serviços	7
6. Relações com Clientes	7
7. Relações com Concorrentes	8
8. Relações com Empresas Consorciadas	8
9. Relação com o Poder Público.....	9
10. Relação com a Imprensa.....	9
11. Relações em Transações Comerciais com Parentes	10
12. Política de Contratação.....	10
13. Condutas Impróprias	11
14. Comitê de Compliance	14

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

A **AXN CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** doravante denominada AXION ENGENHARIA, em linha com seu compromisso com a transparência e atuação responsável, vem consolidar seus valores fundamentais e criar mecanismos para difusão e aplicação dos princípios éticos que norteiam sua atividade.

Consciente de que sua atuação perante os colaboradores, clientes, fornecedores, poder público e a própria sociedade é concretizada pelos atos que cada pessoa integrante desta organização pratica diariamente, o foco foi elaborar um documento que alcançasse a todos, sem distinção.

Este manual, mais do que consolidar um conjunto de regras, tem o objetivo de servir como guia para as práticas cotidianas de cada um, o que permitirá uma atuação coordenada e uniforme de acordo com os valores da AXION ENGENHARIA.

Se pretendemos estar à frente nas nossas conquistas, devemos ser reconhecidos como empresa e profissionais que pautam sua conduta pela ética, pelo respeito humano, pela responsabilidade com a comunidade e o meio ambiente.

O caminho para alcançar tais objetivos passa pela retomada dos princípios e valores que direcionam a AXION ENGENHARIA.

E este **Manual de Compliance** é parte do Programa Integridade que estabelece um conjunto de ações para alcançar os resultados esperados por todos nós. Contudo, apenas com a colaboração e integração de todos é que se consegue atingir os objetivos pretendidos.

2. FINALIDADE DO MANUAL E OBJETIVOS

Em linhas gerais, **compliance** consiste no cumprimento às leis e normas vigentes, sejam elas decorrentes do Poder Público ou de particulares.

Visando reafirmar esse ideal e os objetivos empresariais e princípios éticos da AXION ENGENHARIA, o presente Manual de Compliance tem a função de estabelecer regras gerais de atuação de seus destinatários de forma assertiva, íntegra e eficiente no desenvolvimento das atividades das empresas, garantindo a aderência da AXION ENGENHARIA às leis e normas vigentes.

O presente Manual de Compliance é aplicável a todos os profissionais da AXION ENGENHARIA, incluindo empregados, prepostos e administração.

Além disso, o Manual de Compliance deverá ser observado por todos os fornecedores, prestadores de serviços, contratados em geral, parceiros e consorciados, que assegurarão o cumprimento das disposições deste Manual pelos seus respectivos colaboradores e contratados quando se relacionarem com a AXION ENGENHARIA.

Este Manual possui como principais finalidades:

- / Reafirmar os princípios organizacionais da AXION ENGENHARIA para que todos os destinatários deste, possam aplicá-los no dia-a-dia;
- / Servir como instrumento de conscientização dos princípios organizacionais da AXION ENGENHARIA;
- / Ter a função de referência em caso de dúvidas acerca de situações práticas por parte de seus destinatários.

3. VALORES AXION ENGENHARIA

Sempre pautada na ética empresarial, a AXION ENGENHARIA possui os seguintes valores:

MISSÃO

Executar obras com qualidade, segurança e soluções tecnológicas eficientes, por meio de uma gestão profissionalizada e meritocrática, garantindo a solidez do negócio e o respeito total aos clientes, colaboradores, fornecedores e sociedade.

VISÃO

Ser uma empresa referência no mercado nacional de infraestrutura e construção civil, agregando valor para os clientes, colaboradores e a sociedade.

VALORES

/ **Parceria**

Valorizamos a parceria com clientes e fornecedores e buscamos sua satisfação, com atitudes comprometidas.

/ **Respeito ao Colaborador**

Sustentamos a gestão eficiente e respeitosa, que promova um ambiente meritocrático para seus profissionais.

/ **Qualidade e Segurança**

Acreditamos na importância da qualidade técnica e priorizamos a segurança, através de soluções que atendam os padrões exigidos e prazos acordados.

/ **Sustentabilidade**

Somos um time que gera resultados sustentáveis através da utilização crítica e responsável de todos os recursos envolvidos.

/ **Atitude de Dono**

Demonstramos a atitude de dono, sempre tomando as decisões e ações necessárias para a o bem da Empresa como um todo e não apenas para si ou para a sua área, garantindo sua perenidade.

4. CONFLITOS DE INTERESSE

Os conflitos de interesse são situações em que se espera uma avaliação imparcial de um indivíduo sobre uma questão, mas o julgamento desta pessoa sobre o tema pode ser influenciado por interesses pessoais ou de terceiros.

Portanto, para a existência do conflito de interesse, não é necessária a ocorrência de um prejuízo, bastando a mera possibilidade de sua ocorrência.

Há conflito de interesses quando, numa situação concreta, houver o risco de um indivíduo, por exemplo:

- / Tomar decisões ou avaliar a realização de negócios/contratações pautadas em interesse pessoal, em detrimento da AXION ENGENHARIA;
- / Se valer de informações obtidas no desenvolvimento de atividades para a obtenção de vantagem pessoal, com ganho financeiro ou não;
- / Realizar atividades, profissionais ou não, que possam afetar o desempenho das atividades exercidas na AXION ENGENHARIA;
- / Aceitar presentes, viagens ou qualquer benefício direto concedido como forma de obtenção ou fornecimento de vantagem com relação aos negócios da AXION ENGENHARIA;
- / Utilizar recursos da AXION ENGENHARIA para a obtenção de benefícios pessoais.

É vedada a prática de atos em situação de conflito de interesse, salvo com a aprovação do superior hierárquico. Os eventuais descumprimentos deverão ser reportados ao Comitê de Compliance.

Caso haja dúvidas com relação à existência de um efetivo conflito de interesse, o envolvido deverá entrar em contato com o Comitê de Compliance pelo endereço de e-mail para **compliance@axion.com.br** para questões relacionadas à AXION ENGENHARIA para submeter a questão ao referido órgão.

5. RELAÇÕES COM FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A seleção de fornecedores de produtos e/ou serviços da AXION ENGENHARIA deverá ser pautada nos seguintes critérios:

- / Ter como finalidade suprir exclusivamente as necessidades da AXION ENGENHARIA;
- / Ter fundamento exclusivamente técnico;
- / Ser desvinculada de qualquer interesse particular;
- / Apresentar condições iguais ou mais vantajosas que as aplicadas junto ao mercado em geral, resguardadas as particularidades da contratação (volumes mínimos, escopo e/ou outros critérios que, comprovadamente, influenciem em tais condições);
- / Estar adequada à política de contratação da AXION ENGENHARIA;

É terminantemente proibida a contratação de fornecedores de reputação duvidosa e/ou cujas práticas não estejam de acordo com o presente Manual de Compliance.

Os fornecedores da AXION ENGENHARIA deverão estar cientes do teor do presente Manual de Compliance e agir de acordo com os princípios e regras aqui previstos, bem como deverão assegurar que seus eventuais subcontratados estejam cientes do teor do presente Manual de Compliance e agir de acordo com seus princípios e regras.

Sempre que houver dúvida sobre como agir diante de uma situação prática, consulte o Manual. Caso a dúvida persista, entre em contato com o Comitê de Compliance, através do envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: **compliance@axion.com.br**.

6. RELAÇÕES COM CLIENTES

Os clientes são decisivos na manutenção das atividades empresariais da AXION ENGENHARIA. A relação com clientes provoca diversas situações de interação entre culturas empresariais distintas.

Em razão disso, como forma de evitar conflitos e assegurar um bom relacionamento empresarial, se faz necessário que os clientes da AXION ENGENHARIA tenham acesso ao presente Manual de Compliance.

Sempre que houver dúvida sobre como agir diante de uma situação prática, consulte o Manual. Caso a dúvida persista, entre em contato com o Comitê de Compliance, através de seu endereço eletrônico.

7. RELAÇÕES COM CONCORRENTES

A concorrência pautada nos princípios da lealdade e ética profissional é salutar para o desenvolvimento das atividades da AXION ENGENHARIA, de modo qualquer forma de concorrência desleal é repudiada pela AXION ENGENHARIA.

Dessa forma, são terminantemente vedadas e repudiadas pela AXION ENGENHARIA, a prática de quaisquer condutas anticompetitivas, tais como:

- (i) divisão de mercado, estipulação conjunta de preços ou condições de atuação (formação de cartel);
- (ii) recusa injustificada de fornecimento de produtos e serviços;
- (iii) imposições de condições de fornecimento ou aquisição, de forma injustificada;
- (iv) prática de preços predatórios;
- (v) realização de atos que visem a monopolização de mercados.

Adicionalmente, os destinatários do presente Manual de Compliance não poderão divulgar quaisquer informações relativas à AXION ENGENHARIA para quaisquer concorrentes e/ou terceiros.

Sempre que houver dúvida sobre como agir diante de uma situação prática, consulte o Manual. Caso a dúvida persista, entre em contato com o Comitê de Compliance, através de seu endereço eletrônico.

8. RELAÇÕES COM EMPRESAS CONSORCIADAS

A participação em consórcios pela AXION ENGENHARIA será pautada pelo atendimento aos princípios dispostos nesse Manual de Compliance.

A AXION ENGENHARIA apenas integra consórcios em que as empresas consorciadas estejam cientes e de acordo com o disposto neste Manual de Compliance e na política de contratação ou que tenham regras de governança análogas.

É vedada a participação em consórcios quando houver qualquer risco significativo de que as com empresas consorciadas tenham violado ou possam vir a violar leis anticorrupção ou este Manual de Compliance.

A AXION ENGENHARIA mantém uma rotina prudencial junto às atividades consorciadas, através de:

- / Acompanhamento da execução das Normas e Procedimentos Operacionais dos consórcios;
- / Controle rígido da contabilidade das atividades consorciadas;
- / Registro adequado dos contatos com as empresas consorciadas.

Sempre que houver dúvida sobre como agir diante de uma situação prática, consulte o Manual. Caso a dúvida persista, entre em contato com o Comitê de Compliance, através de seu endereço eletrônico.

9. RELAÇÕES COM O PODER PÚBLICO

Tendo em vista que a AXION ENGENHARIA é uma empresa que possui constante contato com órgãos do Poder Público, é importante destacar que a AXION ENGENHARIA repudia toda e qualquer conduta ilegal, incluindo, mas não se limitando a atos de corrupção ativa ou passiva.

A AXION ENGENHARIA atua em estrita observância à legislação Federal, Estadual e Municipal, de modo que sempre serão observados os mais elevados padrões de integridade na realização e contratações com o Poder Público.

Os contatos com o Poder Público deverão ser transparentes e pautados pela boa-fé e respeito ao interesse público. Todos os funcionários, prepostos e demais destinatários do presente Manual de Compliance não estão permitidos a realizar qualquer contato com o Poder Público, de modo que somente pessoas expressamente autorizadas pela AXION ENGENHARIA poderão representá-la junto ao Poder Público.

Ao representar a AXION ENGENHARIA, todos os seus funcionários e/ou prepostos, deverão agir de acordo com os princípios previstos neste Manual de Compliance e de acordo com os mais elevados padrões éticos e de respeito aos direitos humanos, direitos trabalhistas e preservação do meio ambiente.

Uma forma de avaliar a pertinência de determinada conduta, poderá ocorrer por meio da análise do Capítulo denominado "Condutas Impróprias", que integra o presente Manual de Compliance. Caso a dúvida persista, entre em contato com o Comitê de Compliance, através de seu endereço eletrônico.

10. RELAÇÕES COM A IMPRENSA

A AXION ENGENHARIA defende a existência de uma imprensa livre, isenta, imparcial e independente proporciona bases para a democracia e o aperfeiçoamento do Estado como um todo. Portanto, a AXION ENGENHARIA repudia a utilização desse meio para a disseminação de informações que não correspondam com a realidade.

Tendo em vista a sensibilidade da atividade de disseminação de conteúdo e informações à imprensa, todos os funcionários, prepostos e demais destinatários do presente Manual de Compliance não estão permitidos a realizar qualquer declaração em nome da AXION ENGENHARIA ou relativas à dados e informações das empresas, de modo que o contato com a imprensa somente poderá ser realizado pelo departamento de Comunicação e Marketing.

Caso a imprensa entre em contato com quaisquer pessoas não autorizadas a divulgar informações à imprensa, o superior hierárquico, o departamento de Comunicação e Marketing ou o Comitê de Compliance deverá ser imediatamente comunicado por meio do envio de e-mail ao seu endereço eletrônico.

11. RELAÇÕES EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM PARENTES

A contratação de pessoas físicas ou jurídicas envolvendo parentes de funcionários e prepostos da AXION ENGENHARIA somente será permitida se esta vier a ser realizada em condições de mercado e com fundamento na qualidade dos serviços/fornecimentos, celeridade, expertise, preço e/ou outro critério objetivo empresarial.

O Comitê de Compliance deverá ser sempre comunicado sobre as contratações que envolvam transações comerciais com parentes de funcionários e prepostos da AXION ENGENHARIA.

As disposições do presente item somente são aplicáveis a partir desta data.

Sempre que houver dúvida sobre como agir diante de uma situação prática, consulte o Manual de Compliance. Caso a dúvida persista, entre em contato com o Comitê de Compliance, através do envio de e-mail para o seu endereço eletrônico.

12. POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO

A política de contratação deverá respeitar os princípios e demais disposições deste Manual de Compliance, bem como o seguinte:

- / Não serão concretizados negócios com empresas ou indivíduos que não estejam alinhados com este Manual de Compliance, nem quando houver risco de que estes possam vir a violar leis anticorrupção ou este Manual de Compliance;
- / Todos os contratos da AXION ENGENHARIA deverão ser formalizados em instrumentos por escrito;
- / Todos os contratos deverão estar de acordo a política de contratação, incluindo os consórcios no qual a AXION ENGENHARIA participar;
- / Todos os contratos deverão conter disposições anticorrupção, conforme padrão a ser formulado;
- / Deverão ser realizadas diligências anteriormente às contratações e periodicamente, para identificar eventual descumprimento deste Manual de Compliance.

13. CONDUTAS IMPRÓPRIAS

Os destinatários deste Manual de Compliance deverão agir em estrita observância aos seus termos, visando, sempre, a defesa dos interesses da AXION ENGENHARIA. Para tanto, o presente capítulo tem a finalidade de exemplificar determinadas condutas impróprias.

Contudo, cumpre destacar que tais condutas e seus exemplos são meramente ilustrativas e, portanto, não constituem as únicas condutas impróprias aos destinatários deste Manual de Compliance:

- / Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- / Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;
- / Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- / No tocante a licitações e contratos com o poder público:
 - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- / Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- / Utilizar quaisquer bens, equipamentos, tecnologias, marcas, licenças e/ou informações da AXION ENGENHARIA ou obtidos em razão do relacionamento com a AXION ENGENHARIA em benefício próprio ou de terceiros. Como exemplos desse tipo de conduta imprópria, é possível destacar as seguintes atividades:
 - Produção de plantas e cálculos, que não se destinem às atividades da AXION ENGENHARIA, com o uso de seus equipamentos e licenças;
 - Impressão de documentos que não se destinam às atividades da AXION ENGENHARIA;
 - Utilização dos automóveis disponibilizados pela AXION ENGENHARIA para atividades não relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades;
 - Valer-se das marcas e/ou do nome da AXION ENGENHARIA para obtenção de benefícios particulares; e etc.

- / Praticar ou permitir a prática de ato para a obtenção ou tentativa de obtenção de benefício indevido em razão do relacionamento com a AXION ENGENHARIA. Como exemplos desse tipo de conduta imprópria, é possível destacar as seguintes atividades:
 - Realizar a contratação de fornecedores em condições que não as de mercado, almejando receber benefícios (financeiros ou não);
 - Se valer de sua influência na AXION ENGENHARIA para a tentativa de realização de contratações pessoais em melhores condições que as de mercado; e etc.
- / Oferecer ou aceitar qualquer espécie de favores ou presentes de caráter pessoal em razão de seu relacionamento com a AXION ENGENHARIA ou com a finalidade de influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. Como exemplos desse tipo de conduta imprópria, é possível destacar as seguintes atividades:
 - Aceitar/oferecer viagens de lazer, entretenimento e/ou refeições de valor elevado de/a terceiros;
 - Aceitar/oferecer presentes de/a parceiros de negócio e/ou sua família;
 - Se valer de seu relacionamento com a AXION ENGENHARIA para prospectar a contratação de familiar ou pessoa conhecida, junto à AXION ENGENHARIA ou terceiros;
 - Oferecer e/ou pagar quaisquer quantias e/ou o oferecer benefícios/presentes a agentes públicos;
 - Realizar contribuições a partidos políticos e/ou campanhas eleitorais em nome da AXION ENGENHARIA sem a devida aprovação, por escrito, das empresas.
- / Praticar atos de discriminação em função de classe social, sexo, opção sexual, cor, religião, origem, idade ou incapacidade física em qualquer atividade relacionada à AXION ENGENHARIA. Como exemplos desse tipo de conduta imprópria, é possível destacar as seguintes atividades:
 - Realizar ou deixar de realizar contratações pautadas na classe social, sexo, opção sexual, cor, religião, origem, idade ou incapacidade física do(a) candidato(a), em detrimento de critérios objetivos e técnicos;
 - Realizar abordagens de caráter discriminatório junto aos demais funcionários das empresas e demais membros da sociedade, mesmo que não haja a intenção discriminatória.
- / Divulgar informações relativas à AXION ENGENHARIA a, seus negócios e atividades a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando aos seus concorrentes e à imprensa, sem estar devidamente autorizado, por escrito, pela diretoria da AXION ENGENHARIA. Como exemplos desse tipo de conduta imprópria, é possível destacar as seguintes atividades:
 - Responder às entrevistas relacionadas à qualquer atividade profissional, tanto do funcionário, quanto da AXION ENGENHARIA;
 - Comentar sobre temas relacionados às atividades desenvolvidas no trabalho e negócios desenvolvidos e/ou em desenvolvimento da AXION ENGENHARIA com terceiros, incluindo, mas não se limitando a amigos e familiares;
 - Comentar com eventual novo empregador os procedimentos e negócios desenvolvidos e/ou em desenvolvimento nas empresas.

Se porventura houver dúvida sobre determinada conduta, a realização das seguintes perguntas poderá auxiliar na definição:

- / Essa conduta está em sintonia com os valores e princípios da AXION ENGENHARIA?
- / Essa conduta respeita o previsto neste Manual?
- / Essa conduta é legal, ou seja, respeita a legislação brasileira?

Se a resposta para todas as perguntas acima for “sim”, sem qualquer ressalva, trata-se de uma conduta própria.

Caso a dúvida sobre como agir diante de uma situação prática persista, entre em contato com o Comitê de Compliance, através do envio de e-mail para o seu endereço eletrônico.

Dentre as medidas aplicáveis aos destinatários deste Manual de Compliance que infringirem suas disposições, encontram-se as seguintes:

- (i) realização de treinamentos e cursos de reciclagem;
- (ii) advertência;
- (iii) suspensão do contrato de trabalho; e/ou
- (iv) demissão.

A medida disciplinar aplicável a cada caso será definida em razão das especificidades de cada situação, não havendo a obrigatoriedade de aplicação de determinada medida em detrimento de outra.

Sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares acima, a AXION ENGENHARIA apresentará denúncia formal junto às autoridades competentes, caso se trate de ato ilícito.

14. COMITÊ DE COMPLIANCE

O Comitê de Compliance será composto por 3 (três) membros, sendo pelo menos 1 (um) membro isento, sem vínculo de emprego com a AXION ENGENHARIA.

A eleição dos membros do Comitê de Compliance ocorrerá mediante indicação da Diretoria e os membros eleitos permanecerão como membros de tal órgão pelo período 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

O Comitê de Compliance terá por objetivo planejar estratégia na adoção de medidas de compliance; recomendar políticas à diretoria; submeter à diretoria Relatório Anual de Compliance; avaliar o atendimento às normas legais e infra legais; responder às dúvidas e questionamentos; e averiguar denúncias.

O contato com o Comitê de Compliance poderá ser realizado mediante o envio de e-mail ao seu endereço eletrônico **compliance@axion.com.br** para questões relacionadas à AXION ENGENHARIA ou ainda, por meio de acesso direto na página da empresa, sem a necessidade de identificação, de forma anônima **http://www.axion.com.br/compliance** de modo que o Comitê de Compliance não terá acesso ao emissor da referida mensagem eletrônica, a não ser que este deseje se identificar e o faça no corpo e/ou título da mensagem.

Após recebida a mensagem, o Comitê de Compliance avaliará a pertinência da solicitação.

Caso a solicitação seja relacionada à solução de dúvidas, esta será prestada pelo Comitê de Compliance ou encaminhada à área responsável da AXION ENGENHARIA para que preste os referidos esclarecimentos, conforme o caso.

Por sua vez, se a solicitação se referir a denúncias, o Comitê de Compliance iniciará a apuração dos fatos narrados e elaborará um relatório contendo suas conclusões. O referido relatório será encaminhado à Diretoria, que adotará as providências cabíveis.

Para consultar a versão eletrônica do Manual de Compliance, acesse o site da AXION ENGENHARIA em **http://www.axion.com.br/compliance**.

Contato do Comitê de Compliance: **axion@axion.com.br**